

# **Boletim de Serviço**

**Nº 140, 01 de junho de 2020**

**Complexo Hospital  
de Clínicas - UFPR**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR**  
Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900  
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | [www.hc.ufpr.br](http://www.hc.ufpr.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**CLAUDETE REGGIANI**  
Superintendente / CHC-UFPR

**JOSÉ LUIZ DE GODOY**  
Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

**ROSIRES PEREIRA DE ANDRADE**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

**MONICA EVELISE SILVEIRA**  
Gerente Administrativa / CHC-UFPR

## SUMÁRIO

### **SUPERINTENDÊNCIA:**

PORTARIA-SEI Nº 146, DE 27 DE MAIO DE 2020.....	07
PORTARIA-SEI Nº 147, DE 28 DE MAIO DE 2020.....	08
PORTARIA-SEI Nº 148, DE 28 DE MAIO DE 2020.....	10
PORTARIA-SEI Nº 149, DE 28 DE MAIO DE 2020.....	11
PORTARIA-SEI Nº 150, DE 28 DE MAIO DE 2020.....	12
PORTARIA-SEI Nº 151, DE 29 DE MAIO DE 2020.....	13
PORTARIA-SEI Nº 152, DE 29 DE MAIO DE 2020.....	14
PORTARIA-SEI Nº 153, DE 29 DE MAIO DE 2020.....	15
PORTARIA-SEI Nº 154, DE 29 DE MAIO DE 2020.....	16
PORTARIA-SEI Nº 155, DE 01 DE JUNHO DE 2020.....	17
PORTARIA-SEI Nº 156, DE 01 DE JUNHO DE 2020.....	18
PORTARIA-SEI Nº 157, DE 01 DE JUNHO DE 2020.....	19

**Portaria-SEI nº 146, de 27 de maio de 2020\*\***

Constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

**Resolve:**

Art. 1º Designar Sibeles de Fátima Ferraz Simão, Matrícula SIAPE nº 202\*\*\*, ocupante do cargo enfermeira, lotada no (HU-CHC/UFPR); Edinaldo Silva de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 189\*\*\*\*, ocupante do cargo Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço, lotado no (HU-CHC/UFPR); Eder dos Santos Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*, ocupante do cargo assistente administrativo, lotado no (HU-CHC/UFPR) para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23759.016939/2020-81, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 147, de 28 de maio de 2020\*\***

Designar colaboradores para atuarem na gestão e fiscalização da execução do contrato administrativo nº 024/2020 do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo relacionados, para atuarem na gestão e fiscalização da execução do contrato administrativo em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, com o manual de Fiscalização de Contratos do Hospital de Clínicas da UFPR e normativas internas correlatas ao acompanhamento, fiscalização e execução de contratos administrativos, conforme segue:

Processo nº 014748/2019-41, Contrato nº 024/2020  
Fornecedor: Englux Integração de Sistemas Ltda  
Objeto: Instalação de sistema de transporte de correio pneumático multidirecional.  
Gestor: Washington Batista de Souza  
CPF/MF nº \*\*\*.164.529-\*\*  
Fiscal Técnico: Marco Aurélio Fuganti  
CPF/MF nº \*\*\*.441.119-\*\*  
Suplente Técnico: Helton Rodrigues Duarte  
CPF/MF nº \*\*\*.627.319-\*\*

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete aos Fiscais do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei 8.666/1993, o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos

necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º A presente portaria terá vigência igual e enquanto durar o contrato supracitado ou até que seja substituída por outra portaria.

(assinado eletronicamente)

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 148, de 28 de maio de 2020\*\***

Constituir Comissão para segunda etapa da avaliação de estágio probatório da servidora pública Maria Isabel Lavoranti.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a 2ª etapa da avaliação de estágio probatório da servidora Maria Isabel Lavoranti, médica, matrícula 206\*\*\*, lotada na Maternidade Victor Ferreira do Amaral do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

**Presidente**

Denise Jorge Munhoz Da Rocha - Matrícula 128\*\*\*

**Membros**

Ana Paula Szczepanik - Matrícula 202\*\*\*

Rute Barbosa - Matrícula 143\*\*\*

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 149, de 28 de maio de 2020\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa prestadora de serviços de higiene visando atender as necessidades do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 177 de 08 de julho de 2019;

Art. 2º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa prestadora de serviços de higiene visando atender as necessidades do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Wilson Venzel Messias, SIAPE/Matrícula 634\*\*\*\*, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar.

II. Integrantes Técnicos: Ana Cristina Reis Ville, SIAPE/Matrícula 149\*\*\*\*, representante do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar; Juliane Mendes de Oliveira, SIAPE/Matrícula 239\*\*\*\*, Auricilene Barbalho Coelho, SIAPE/Matrícula 239\*\*\*\*, Alison Will Nass, SIAPE/Matrícula 239\*\*\*\*, Lidia Lima, SIAPE/Matrícula 132\*\*\*\*, representantes do Setor de Hotelaria Hospitalar; Marcelo Henrique Batilani Nascimento, SIAPE/Matrícula 234\*\*\*\*, representante do Setor de Infraestrutura Física; Silmara Ferreira Bittencourt, SIAPE/Matrícula 300\*\*\*\* e Nilton de Faveri, SIAPE/Matrícula 300\*\*\*\*, representantes da Divisão de Gestão de Pessoas; Rogério Luiz Scapini, SIAPE/Matrícula 202\*\*\*\*, representante da Divisão de Suprimentos.

III. Integrantes Administrativos: Rosecler Neuci Farias, SIAPE/Matrícula 228\*\*\*\*, representante da Unidade de Licitação.

Art. 4º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 150, de 28 de maio de 2020\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de reagentes para tipificação HLA e pesquisa de anticorpos para o Laboratório de Imunogenética do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de reagentes para tipificação HLA e pesquisa de anticorpos para o Laboratório de Imunogenética do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Marisol Dominguez Muro, SIAPE/Matrícula 129\*\*\*, representante da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas.

II. Integrantes Técnicos: Luciane Rocha Ernlund Pangrácio, SIAPE/Matrícula 141\*\*\*, e Luciana Nasser Dornelles, SIAPE/Matrícula 155\*\*\*, representantes da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas.

III. Integrantes Administrativos: Rosecler Neuci Farias, SIAPE/Matrícula 228\*\*\*\*, representante da Unidade de Licitação.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 151, de 29 de maio de 2020\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente para atender às demandas da Unidade de Cabeça e Pescoço do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 143, de 25 de maio de 2020;

Art. 2º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação Permanente para atender às demandas da Unidade de Cabeça e Pescoço do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Edinaldo Silva de Oliveira, SIAPE/Matrícula 189\*\*\*\*, representante da Unidade de Cabeça e Pescoço.

II. Integrantes Técnicos: Luiz Carlos Santos, SIAPE/Matrícula 185\*\*\*\*, e Angela Helena de Campos, SIAPE/Matrícula 241\*\*\*\*, representantes da Unidade de Cabeça e Pescoço.

III. Integrantes Administrativos: Tânia Mara Ziolkoski, SIAPE/Matrícula 341\*\*\*\*, representante do Setor de Administração.

Art. 4º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 152, de 29 de maio de 2020\*\***

Constituir Comissão para segunda etapa da avaliação de estágio probatório do servidor público Sheldon Rodrigo Botogoski.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a 2ª etapa da avaliação de estágio probatório do servidor Sheldon Rodrigo Botogoski, médico, matrícula 206\*\*\*, lotado na Maternidade Victor Ferreira do Amaral do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

**Presidente**

Denise Jorge Munhoz Da Rocha - Matrícula 128\*\*\*

**Membros**

Alessandra Cristina Vieira - Matrícula 176\*\*\*

Sandra Maria Schefer Cardoso - Matrícula 150\*\*\*

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 153, de 29 de maio de 2020\*\***

Designar membros para a Comissão de Licitação do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

**Resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 42, de 03 de março de 2020;

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Licitação deste Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

**Presidente de Licitação**

Rosecler Neuci Farias Matrícula 228\*\*\*\*

**Membros Titulares**

Maria Izabel Mendes Afonso Lugli Matrícula 124\*\*\*  
Fabio Roberto Gusso Matrícula 300\*\*\*\*  
Heloise Helena Berger Ploszaj Matrícula 234\*\*\*\*

**Membros Suplentes**

Izabel Cristina Rodrigues Matrícula 117\*\*\*\*  
Luciano Carvalho Matrícula 202\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 154, de 29 de maio de 2020\*\***

Designar Agentes de Licitação e Equipe de Apoio para atuação no Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

**Resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 143 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º Designar Rosecler Neuci Farias, SIAPE Nº 228\*\*\*\*, Fábio Roberto Gusso, SIAPE Nº 300\*\*\*\*, Heloise Helena Berger Ploszaj, SIAPE Nº 234\*\*\*\* e Izabel Cristina Rodrigues, SIAPE Nº 117\*\*\*\* para atuarem como Agentes de Licitação pela UASG 155902-EBSERH-Filial CHC-UFPR.

Art. 3º Designar Fábio Roberto Gusso, SIAPE Nº 300\*\*\*\*, Heloise Helena Berger Ploszaj, SIAPE Nº 234\*\*\*\*, Izabel Cristina Rodrigues, SIAPE Nº 117\*\*\*\*, Luciano Carvalho, SIAPE nº 184\*\*\*\* e Maria Isabel Afonso Lugli, SIAPE nº 104\*\*\*\* para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Licitação pela UASG 155902-EBSERH-Filial CHC-UFPR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 155, de 01 de junho de 2020\*\***

Atualização da Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 082 de 06 de junho de 2019;

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos deste Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR:

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>
Claudiane Ligia Minari	225****
Marise Cordellini da Silva	225****
Maria Theresa Costa Ramos de Oliveira Patrial	167****
Gabriela Mourão Ferreira	184****
Daniela Saboia Gruber Dall Stella	234****
Gisela Manasses Lucas	122****
Maria Gabriela Mendes Pereira da Costa	106****
Josiana Rodrigues Gomes	241****
Gislaine Batista Gomes	225****
Daniela de Carvalho Lapuch de Almeida	241****

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com vigência de dois anos.

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 156, de 01 de junho de 2020\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviço de lavagem de veículos para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviço de lavagem de veículos para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Washington Batista de Souza, SIAPE/Matrícula 178\*\*\*, representante do Setor de Infraestrutura Física.

II. Integrantes Técnicos: Hermínia Dallegrave Bonfim Breginski, SIAPE/Matrícula 132\*\*\*, e Cristiane Pereira Andrade, SIAPE/Matrícula 186\*\*\*, representantes do Setor de Infraestrutura Física; Monique Bastos de Brito, SIAPE/Matrícula 239\*\*\*\*, representante da Divisão de Suprimentos.

III. Integrantes Administrativos: Tânia Mara Ziolkoski, SIAPE/Matrícula 79\*\*\*, representante do Setor de Administração.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 157, de 01 de junho de 2020\*\***

Subdelegar a competência de Ordenador de Despesas Substituto do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR no período de 02 a 16 de junho de 2020.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

**Resolve:**

Art. 1º Subdelegar ao empregado público Rogério Luiz Scapini, matrícula nº 202\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.877.318-\*\*, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Suprimentos deste Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, a competência de Ordenador de Despesas Substituto do CHC- UFPR, UG 153808, UG 151046 e UG 155902, para emissão de pagamentos e empenhos junto ao SIAFI, no período de 02 a 16 de junho de 2020.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)  
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

\*\* Documento alterado na data de 13 de julho de 2023, tendo os dados pessoais descaracterizados com fulcro na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), mantendo o cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/88) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Este documento foi assinado pela Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, Prof.ª Dr.ª Claudete Reggiani, na data de 01 de junho de 2020.